

PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 2450/2023-GP. Belém, 08 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/30641,

COLOCAR o servidor MATHEUS CAETANO SILVA DE SOUZA, Assistente, REF-CJI, À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Gestão de Pessoas, até ulterior deliberação.

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 2464/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

CONSIDERANDO a reconfiguração do Núcleo de Cooperação Judiciária conforme os termos da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Pará nº 8, de 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o expediente formalizado pela Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária, protocolizado sob nº TJPA-OFI-2023/02930,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) para composição do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Poder Judiciário do Estado do Pará para o biênio 2023-2025, nos termos da Resolução nº 8, de 30 de junho de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme abaixo:

I - Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim, para atuação, em auxílio, como juíza de Cooperação Especializada em feitos de cooperação na seara de Infância e Juventude;

II - Cristiano Arantes e Silva, para atuação, em auxílio, como juiz de Cooperação Especializado em feitos de cooperação na seara de Falência e Recuperação Judicial;

III - Flávio Oliveira Lauande, para atuação, em auxílio, como Juiz de Cooperação Regional na Região de Santarém;

IV - Leonila Maria de Melo Medeiros, para atuação, em auxílio, como Juíza de Cooperação Regional na Região de Redenção;

V - Lauro Fontes Júnior, para atuação, em auxílio, como Juiz de Cooperação Regional na Região de Parauapebas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2469/2023-GP. Belém, 13 de junho de 2023.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Marinez Catarina Von